

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE OU EM  
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - COREMU**

**EDITAL Nº 003/2019- COREMU**

**CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA  
CHAMADA DE CANDIDATO PARA A  
MATRÍCULA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE  
CANDIDATOS PARA O SUPRIMENTO  
DE VAGAS DOS PROGRAMAS DE  
RESIDÊNCIA DA COREMU PARA O  
ANO LETIVO DE 2019.**

O Coordenador de Residência Multiprofissional – COREMU da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando os Editais nº 057/2018-COREMU, de 12 de dezembro de 2018.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - A relação dos candidatos classificados, no limite das vagas, para a matrícula no Programa de Residência da COREMU, para o ano letivo de 2018, conforme a relação a seguir:

**Art. 2º** - A matrícula de cada candidato classificado no limite de vagas existentes convocados em segunda chamada será efetuada na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* de Cascavel, Bloco de Sala de Aulas - Sala 12 - fone 3220-7407, nos dias **no dia 22 de fevereiro de 2019, no horário das 08h15min às 11h45min e das 13h45min às 17h00min.**

**Art. 3º** - Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas terão que apresentar no momento da matrícula, os seguintes documentos:

- a)** duas cópias do CPF;
- b)** duas cópias do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- c)** duas cópias do título de eleitor;
- d)** duas cópias da Cédula de Identidade do Enfermeiro expedida pelo Conselho Regional ou comprovante de inscrição no COREN-PR;
- e)** duas cópias simples da Carteira de Trabalho e número do PIS;

- f) duas cópias do diploma, ou do certificado, ou do atestado de conclusão do curso de Enfermagem em escola reconhecida pelo Ministério da Educação;
- g) Termo de Compromisso do Enfermeiro devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo V**;
- h) cópia simples do Cartão de Vacinação constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **Hepatite B; Dupla dT** (dupla tipo adulto difteria e tétano); **Febre Amarela e Tríplice Viral** (sarampo, caxumba e rubéola), disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde.
- i) uma foto 3 x 4 recente;

**Art. 4º** - O candidato classificado no limite das vagas que não se apresentar para a matrícula no dia, horário e local acima mencionado perderá o direito à vaga e serão chamados candidatos remanescentes, de acordo com as vagas existentes.

**Art. 5º** - A convocação de candidato remanescente será feita por meio de edital no site <http://www.unioeste.br/residencias> no dia **25 de fevereiro de 2019**.

**Art. 6º** - Caso o candidato convocado como remanescente não se apresente, será dado como **DESISTENTE**, sendo, então, chamados outros candidatos remanescentes e, assim, sucessivamente, até preencher as vagas ofertadas.

**Art. 8º** - Os residentes matriculados deverão se apresentar no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, no **Auditório da Unidade de Ensino do HUOP – 3º andar, às 8h do dia 01 de março de 2019**. Os residentes que não se apresentarem nesta data para início das atividades serão considerados desistentes.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 20 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE  
Coordenador da Residência Multiprofissional – COREMU

ROLANDO PLÜMER PEZZINI  
Coordenador do Programa de Residência em Reabilitação oral – Prótese  
dentária e Dentística Restauradora

FERNANDA GIACOMINI BUENO  
Coordenadora do Programa de Residência na área de Farmácia Industrial

Anexo do Edital nº 003/2019- COREMU, de 20 de fevereiro de 2019

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA FARMACÊUTICA COM ESPECIALIDADE EM  
FARMÁCIA INDUSTRIAL – UNIOESTE**

<b>Nº</b>	<b>Nome do candidato(a)</b>	<b>Classificação</b>
15509	Fabiana Sari Ferreira	5º
15944	Giovana dos Santos	6º